



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

1. OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (mão de obra) de lavagem e lubrificação de caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção preventiva, que engloba a lavagem e a lubrificação de caminhões e máquinas pesadas, é essencial por diversas razões estratégicas, operacionais e econômicas, sendo imprescindível para a garantia da vida útil, segurança e eficiência desses equipamentos. As justificativas abaixo destacam sua relevância:

2.1.1. Preservação e Longevidade dos Equipamentos: A lavagem regular remove sujeira, detritos e substâncias corrosivas que se acumulam ao longo do uso. Esta limpeza evita a corrosão e o desgaste prematuro das peças, prolongando a vida útil dos caminhões e máquinas pesadas.

2.1.2. Eficiência Operacional: A lubrificação adequada garante que as peças móveis operem de forma suave e eficiente. Isso minimiza o atrito entre as peças, evitando o superaquecimento e possíveis avarias. Uma máquina bem lubrificada opera em sua capacidade máxima, evitando atrasos e interrupções decorrentes de falhas.

2.1.3. Segurança: Equipamentos limpos e adequadamente lubrificados são menos propensos a falhas mecânicas. Falhas inesperadas podem resultar em acidentes, colocando em risco a segurança dos operadores e de outras pessoas nas proximidades.

2.1.4. Economia Financeira: A manutenção preventiva, por meio de lavagem e lubrificação, pode evitar custos significativos a longo prazo. A detecção precoce de problemas potenciais evita reparos mais complexos e caros no futuro. Além disso, equipamentos bem mantidos consomem menos combustível e têm maior eficiência, gerando economia operacional.

2.1.5. Imagem Positiva: Equipamentos limpos e bem mantidos refletem positivamente sobre o município, demonstrando profissionalismo, responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. O serviço atenderá as necessidades das Secretarias de Obras, Trânsito e Viação e da Política Urbana do município.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. O fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação será de responsabilidade do município.

5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação se dará pelo período de **9 (nove) meses**, com início e término a serem definidos no ato da assinatura do contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
REDUZIDO 424

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e conforme condições acordadas entre as partes no ato da assinatura do contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica reservado ao município o direito de cancelar a contratação, a qualquer tempo, sem que isto implique direito a indenizações ou compensações por parte da empresa contratada.

Nonoai/RS, 11 de março de 2023.

ROBSON MELO

Oficial Administrativo

IGUALDADE

PROGRESSO